



ATA nº. 021/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Às 9h30, do dia 4 de junho de 2025, reuniram-se ordinariamente na
2 sede do PREVINA os membros do Conselho Deliberativo Marcos Santi,
3 Kelly Borba, Suzana Souza, Mara Costa e Valéria dos Santos.
4 Verificado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta pela
5 presidente do Conselho, Sra Kelly Cristina de Souza Campos Borba.
6 Ordem do dia. **SUPRIMENTO DE FUNDOS MAIO 2025.** Nos termos do
7 art. 4º da Portaria Nº 003/2012, que regulamenta a concessão de
8 suprimento de fundos no âmbito do PREVINA, o Diretor Presidente
9 enviou a prestação de contas do Suprimento de Fundos de maio de
10 2025, em nome do Diretor Financeiro, Rodrigo Aguirre de Araujo, que foi
11 devidamente aprovado, sendo agora enviado para fiscalização e
12 emissão de parecer do Conselho Fiscal. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**
13 **TÉCNICO ESPECIALIZADO EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E**
14 **GESTÃO DE REDES SOCIAIS.** O Conselho Deliberativo também
15 analisou o processo nº 077/2025 – Contratação de Serviço Técnico
16 Especializado em Comunicação Institucional e Gestão de Redes
17 Sociais, encaminhado pelo Diretor Presidente, considerando adequada
18 a fundamentação do DFD nº 21/2025, especialmente no que se refere à
19 relevância dos serviços para a modernização da comunicação do
20 PREVINA, bem como a sua conformidade com os princípios e normas
21 que regem a Administração Pública, manifestando-se favorável à
22 aprovação da presente demanda, autorizando, assim, o prosseguimento
23 do processo licitatório para a contratação pretendida. **CALCULO**
24 **ATUARIAL 2025.** O diretor presidente também encaminhou, para
25 análise e ciência deste Conselho, o Relatório de Aderência das





**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028**

26 Hipóteses Atuariais 2025, elaborado conforme normativas vigentes.
27 Mesmo diante dos arquivos já disponibilizados previamente, o Conselho
28 convocou o diretor financeiro, Rodrigo Aguirre, para comentários e
29 esclarecimentos. O Relatório de Aderência das Hipóteses Atuariais
30 referente ao período de 2020 a 2024, elaborado para o PREVINA, teve
31 como objetivo principal verificar se as hipóteses utilizadas nas
32 avaliações atuariais anteriores estão de acordo com os eventos
33 efetivamente observados, em conformidade com as normas da Portaria
34 MPS nº 1.467/2022. No que se refere à mortalidade, foram analisadas
35 separadamente as ocorrências entre homens e mulheres, utilizando as
36 tábuas de mortalidade do IBGE 2023. Aplicando-se o teste estatístico Z,
37 ambas as tábuas (masculina e feminina) apresentaram resultados
38 estatisticamente aderentes às ocorrências observadas. Diante disso, o
39 relatório recomenda a manutenção das tábuas atuais. A hipótese de
40 entrada por invalidez, avaliada com base na tábua Álvaro Vindas,
41 também foi submetida ao teste Z. Apesar de a quantidade observada de
42 novos casos de invalidez ter sido ligeiramente inferior à estimada, os
43 resultados foram considerados aderentes. Assim, também foi
44 recomendada a manutenção dessa tábua. Quanto ao crescimento real
45 das remunerações dos servidores ativos, foi constatado um aumento
46 acumulado de 55,76% no período, superando o IPCA acumulado e
47 resultando em um ganho real de 21,98% (média de 5,09% ao ano). Esse
48 crescimento foi fortemente impactado por fatores atípicos, como a
49 pandemia de COVID-19 e a implantação do Piso Nacional da Educação.
50 Por isso, o relatório sugere que, nas próximas avaliações, seja adotado
51 um parâmetro de crescimento mais conservador, estimado em 3,48% ao
52 ano. Em relação à taxa atuarial de juros, foram observadas variações



CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

53 entre 5,02% e 5,23% ao ano, conforme a duração do passivo calculada
54 anualmente. A rentabilidade acumulada entre 2022 e 2024 (31,12%)
55 ficou ligeiramente abaixo da meta atuarial acumulada (34,18%),
56 refletindo especialmente os efeitos adversos da pandemia no mercado
57 financeiro. Apesar disso, a recomendação é manter a taxa vigente,
58 evitando impactos negativos no plano de custeio. Conclui-se, portanto,
59 que as hipóteses atuariais atualmente utilizadas pelo PREVINA
60 mostraram-se adequadas e estatisticamente aderentes às experiências
61 reais do período analisado. Não havendo mais nada a tratar, eu, Marcos
62 Daniel Santi, redigi a presente ata, que será assinada por mim e pelos
63 membros do Conselho Deliberativo, sendo posteriormente
64 disponibilizada no site do PREVINA
65 (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
 	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I
 	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE10-B66C-7513-8D89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS DANIEL SANTI** (CPF 031.XXX.XXX-86) em 04/06/2025 10:55:12 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SUZANA DA SILVA SOUZA** (CPF 000.XXX.XXX-10) em 04/06/2025 10:55:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA** (CPF 465.XXX.XXX-20) em 04/06/2025 10:56:12 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA** (CPF 790.XXX.XXX-00) em 05/06/2025 07:54:31 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **VALERIA DOS SANTOS PEREIRA** (CPF 954.XXX.XXX-87) em 05/06/2025 09:39:56 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/EE10-B66C-7513-8D89>